

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 114/1981 de 30 de Novembro

Ao abrigo da resolução n.º 133/81 do Governo Regional dos Açores, de 4 de Novembro de 1981 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 30-11-1981

Presidência do governo e Secretaria Regional das Finanças, 4 de Novembro de 1981. – O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*. – O Secretario Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.